

DECRETO Nº. 2.656 DE 1º DE JUNHO DE 2010.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SR. ALAOR RIBEIRO DE PAIVA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado Sr. Alaor Ribeiro de Paiva para todos os patrocínenses;

Considerando que este ilustre ser humano desempenhou, ao longo de sua existência, importante papel na vida política do Município;


Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (3) dias pelo falecimento do **SR. ALAOR RIBEIRO DE PAIVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no "placard" da prefeitura municipal.

Patrocínio-MG., 1º de junho de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Eco*
Patrocínio em 18/06/2010
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 21/06/2010 a 28/06/2010.